

Informe o Engenheiro.  
Porto e Paços do Concelho  
3 d'agosto del 889.



4

C. Martins

J. ma  
Cy. Carneira

Carissimo Jozé da Silva senhor de  
um terreno sito ao norte da rua de  
São Lázaro (as Beimeas), desta Cidade, pre-  
tende construir nelle uma casa  
conforme o prospecto que submette  
a approvacao de V. Ex.<sup>a</sup>; e esperando  
lhe seja concedida a respectiva licenca,

Pod. V. Ex.<sup>a</sup> se dignar  
deferir lhe

Porto 3 d'agosto del 889

Seu representante

Jozé P. Lardes

Licença n. 490

Quin. n. 468

E. B. M.<sup>ce</sup>

N.º 838

Na forma da resposta.

Porto e Paços do Concelho

7 de agosto de 1889.

3

J. Monteiro

*Approvado. Porto e Paços do Concelho 7 de agosto de 1889.*

*C. Monteiro*



*Escala de  $\frac{1}{100}$*

*Carminio José da Silva*

*Rua de S. Lázaro, 21º*





MUNICIPALIDADE DO PORTO

Exc.<sup>ma</sup> Camara.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede Casimiro José da Silva para nos termos do alvará junto edificar uma casa na Rua de S. Lazaro,

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do municipio a quantia de trinta e seis mil reis reis, para garantir a observancia d'essas posturas e suplantando-se as alinhamento e nivel de solarias que fhe for determinado, e ficando a agua fiortada recuada 1,50 m do pummo da fachada.

Porto e Paços do Concelho, 5 de Agosto de 1879.

Pelo Sr. Fontes

*[Handwritten signature]*

Visto  
E. Collares